

PUBLICADO Jornal: 10 Bandeisant Edição: 844 PG Data 26, 07, M

Estado do Rio de Janeiro

Sto det. P. nous Prefeitura Municipal de Cantagalo

S. M. Governo, Planejamento e Desenv. Econômico

## LEI Nº 1045/2011

## CRIA VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - São criadas vagas no quadro permanente do Magistério Municipal, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público, conforme tabela abaixo:

Cargo	Especialidade	Vagas
Professor Ensino Fundamental	1° ao 5° ano	15

Art.2º - O cálculo do impacto orçamentário com as vagas criadas pela presente lei estão demonstrados no anexo, conforme preceituado na Lei Complementar n°101/00.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de junho de 2011.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

## SEC. MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO CÁLCULO DO IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELA LEI N°1.045/2011

CARGO	QUANTIDADE	QUANTIDADE   SALÁRIO C/ ENCARGOS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	$(E) = (D \times 13,33)$
				13,33
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO)	15	R\$ 1.264,13 R\$	R\$ 18.961,98   R\$	R\$ 252.763,15
SUBTOTAL	15	•	R\$ 18.961,98 R\$	R\$ 252.763,15
DESPESA COM PESSOAL (BASE ABR/11) = 46	16.85%			R\$ 23.894.791,70

252.763,15

R\$

18.961,98

R\$

TOTAL (com novas contratações)

AÇÕES R\$ 50.998.961,20 - R\$	<b>3</b> 24.147.554,85	47,35
701.00		60 47
	R\$ 26.474.345,03	47,63
RCL ABRIL-2013 (VARIAÇÃO = 8,2%)         R\$ 60.147.154,86         8,5%         R\$	<b>3</b> 28.724.664,36	47,76
RCLABRIL- 2014 (VARIAÇÃO = 8,0%)         R\$ 64.958.927,25         8,5%         R\$	<b>31.166.260,83</b>	47,98

OBS. CONSIDERADA A EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (4,0% INFLAÇÃO + 4,5% DE VARIAÇÃO DO PIB NACIONAL)